



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 23 de fevereiro de 2019 - Nº 039

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CARNAVAL DE PERNAMBUCO TEM SEGURANÇA
REFORÇADA EM 2019

Ao todo, 52.065 postos de trabalho das operativas da Secretaria de Defesa Social (SDS) estarão ativados durante a folia



O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), garante para a segurança do Carnaval 2019 um efetivo de 52.065 postos de trabalho ativados em todo o estado. Significa um acréscimo de 12,6% em relação aos profissionais mobilizados para assegurar a tranquilidade dos foliões no ano anterior. Os recursos extra empregados para o período também aumentaram: R\$ 9,5 milhões, isto é, meio milhão a mais do que em 2018. O esquema especial de segurança foi divulgado nesta quinta-feira (21/02), em entrevista coletiva com o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, o secretário executivo Humberto Freire, chefes das operativas e gestores das instituições parceiras.



Dos 52.065 postos de trabalho ativados, 40.876 são ocupados pela Polícia Militar (PMPE), 5.754 pela Polícia Civil (PCPE), 5.251 são de profissionais do Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE) e 184 estão destinados à Gerência Geral de Polícia Científica (GGPOC). O reforço começou em 5 de janeiro e se estenderá até 17 de março, quase duas semanas após a Quarta-Feira de Cinzas.

A maior parte dos policiais e bombeiros escalados atuará no Recife, que contará com 17.633 PMs, 3.032 bombeiros militares, 1.905 policiais civis e 136 profissionais da Polícia Científica. Para o Sítio Histórico de Olinda, foram destacados 3.386 policiais militares, 1.040 policiais civis e 713 bombeiros. O restante da Região Metropolitana será coberto por 10.538 PMs e 632 delegados, escrivães e agentes, além de 235 membros do Corpo de Bombeiros Militar.

Somente para o Carnaval, no intervalo compreendido entre a sexta-feira (01/03) e a Quarta de Cinzas (06/03), o total de postos de trabalho ativados será de 37.724, dos quais 27.984 competem à PMPE, 4.917 à PCPE, 4.649 ao Corpo de Bombeiros e 174 à Polícia Científica.

Para as prévias, foram ativados 9.497 postos de trabalho, dos quais 8.311 são desempenhados pela PMPE, 721 pela PCPE, 455 pelo CBMPE e 10 pela Polícia Científica. Já para o período de pós-Carnaval, planejaram-se 4.844 postos de trabalho, sendo 4.581 de policiais militares, 147 de bombeiros militares e 116 de policiais civis.

O secretário de Defesa Social salientou que o efetivo a mais do Carnaval se somará ao policiamento que já é realizado normalmente em Pernambuco. "Esse reforço trata-se de um investimento extra feito pelo Governo do Estado para garantir um Carnaval tranquilo para toda a população e os turistas que vêm nos visitar. Com o aumento do efetivo das polícias em 2017 e 2018, conseguimos fortalecer ainda mais o policiamento, que também permanecerá com as operações ordinárias em todas as cidades de Pernambuco, incluindo aquelas sem programação carnavalesca", detalhou Antonio de Pádua.

Galo terá dois postos integrados com Juizado do Folião – Somente durante o desfile do Galo da Madrugada, no Sábado de Zé Pereira, 4.429 profissionais estarão atuando na segurança dos foliões, dos quais 3.144 pertencem aos quadros da Polícia Militar de Pernambuco, 974 atuam pelo Corpo de Bombeiros, 257 integram o efetivo da Polícia Civil e 54 são da Polícia Científica. Para atender ao público, serão instalados dois Postos Integrados de Segurança, onde funcionará integrado às operativas da SDS o Juizado do Folião, em uma parceria do Governo do Estado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Um dos postos estará instalado no Fórum Thomaz de Aquino, na Avenida Martins de Barros, bairro de Santo Antônio, e o segundo ficará na Estação Central do Metrô, bairro de São José. O Juizado do Folião prestará seu serviço nessas unidades a fim de julgar casos de delitos de menor potencial ofensivo. Aberto apenas no dia do Galo da Madrugada, o serviço estará disponível das 13h às 21h. Além desse serviço, ao lado da Casa Cultura ficará a Ouvidoria Itinerante da SDS, com o intuito de facilitar o acesso do serviço ao cidadão para queixas e denúncias.

Durante todo o percurso da agremiação, estarão espalhados postos de comando, postos de saúde, plataformas da PM e do Corpo de Bombeiros. Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Diretoria de Controle Urbano da Prefeitura do Recife (Dircon), Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR) e Diretoria do Galo estarão atuando de maneira integrada com as operativas da SDS.

O percurso já foi vistoriado, na última segunda-feira (18/02), pelo Grupo de Trabalho Carnaval da SDS (GT Carnaval) junto com órgãos como Emlurb, Dircon, CTTU, Guarda Municipal, FCCR, Grande Recife Consórcio de Transporte, Compesa, Celpe, Crea e empresas de telecomunicação. As soluções para questões como fiação baixa, buracos, desvio de semáforos e controles de acesso estão sendo providenciadas.

Centros de Comando e Controle descentralizados – Neste ano, além do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), que funciona no bairro de São José, no Recife, serão ativadas unidades regionais que atuarão de forma integrada nos municípios de Caruaru, no Agreste, e Serra Talhada, no Sertão. Todos funcionarão ininterruptamente das 7h do sábado (1º/03) às 7h da quinta-feira (07/03), com células de inteligência e videomonitoramento 24 horas, concentrando as operativas da SDS e órgãos parceiros, como prefeituras, Poder Judiciário, Metrorec, Polícia Rodoviária Federal, Grande Recife Consórcio, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Secretaria da Mulher, Celpe, Compesa, Central de Regulação de Leitões e Detran-PE.

Os Centros de Comando e Controle contarão com apoio de câmeras de videomonitoramento espalhadas pelo estado, a fim de auxiliar no trabalho preventivo e ostensivo das forças de segurança. Os polos monitorados serão os do Recife Antigo, Sítio Histórico de Olinda, polos descentralizados da capital, percurso do Galo da Madrugada, Ipojuca (RMR), Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão).

No Bairro do Recife, próximo ao Marco Zero, também estará operando uma das duas Plataformas de Observação Elevada (POEs) para videomonitoramento. A segunda ficará na PE-15, em Olinda. Dois helicópteros do Grupamento Tático Aéreo (GTA) vão se somar ao policiamento, e dois Centros Integrados de Comando e Controle Móvel (CICCMs) levarão o monitoramento para Paulista, na RMR, e Tamararé, no Litoral Sul.

Recursos especiais – Durante os cinco dias de Carnaval, além do efetivo nas ruas, os serviços da Secretaria de Defesa

Social serão reforçados. Em caso de roubo, perda ou extravio de documentos, o folião poderá fazer o registro da ocorrência na Delegacia Online, por meio dos endereços www.sds.pe.gov.br ou www.policiacivil.pe.gov.br. Ainda de forma online, os pernambucanos e turistas poderão fazer o cadastro no programa Alerta Celular. Ao cadastrar o IMEI do telefone móvel no site www.sds.pe.gov.br, é possível recuperar o aparelho em caso de furto ou roubo, caso o telefone venha a ser encontrado pelas Polícias Civil ou Militar.

Já a Corregedoria Geral da SDS funcionará normalmente em esquema de plantão 24h, na sede da unidade (Avenida Conde da Boa Vista, nº 428, em frente ao Atacado dos Presentes do bairro da Boa Vista), além de manter equipes de fiscalização nas ruas, de maneira descentralizada. Os telefones para denúncias são (81) 3184 2714 e (81) 3184 2756.

Atendimento à Mulher - As operativas da segurança pública também estarão de prontidão para fazer o atendimento especializado às mulheres, incluindo casos de importunação sexual previstos pela Lei nº 13.718/2018, que estipula pena de reclusão de 1 a 5 anos. Em Santo Amaro, a Delegacia da Mulher funcionará 24h, enquanto na Central de Plantões de Olinda haverá um plantão extra da Polícia Civil com prioridade de atendimento à mulher e grupos vulneráveis. O serviço atuará na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na Avenida Sigismundo Gonçalves, nº 599, no bairro do Carmo.

“É preciso entender que existe um limite que separa a paquera da importunação sexual. Os policiais estão preparados para autuar em flagrante esses importunadores e encaminhá-los à audiência de custódia”, ressaltou o secretário executivo de Defesa Social do estado, Humberto Freire.

Além disso, delegacias móveis serão instaladas no Marco Zero e no Pátio de São Pedro, assim como durante o Papangu, em Bezerros e no Encontro dos Maracatus em Nazaré da Mata. Também haverá reforço em 24 delegacias de plantões no Recife e Região Metropolitana do Recife, em 20 delegacias de plantões no Agreste e Zona da Mata e mais 20 delegacias do Sertão.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 039 DE 23/02/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4271 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **NATÁLIA BARBOSA MEDEIROS**, da referida Secretaria, para participar do treinamento sobre Liderança para Mulheres que atuam na Área de Segurança Pública na Academia de Polícia Internacional (ILEA), na cidade de San Salvador - El Salvador, no período de 03 a 09 de março de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4272 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel **BM MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, para participar de reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF, no período de 12 a 14 de março de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4273 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel **PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para participar de reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF, nos dias 13 e 14 de março de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 22.02.2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 213-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000039.000704/2018-72	JOSUÉ GOMES DA SILVA	844-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM DEFESA SOCIAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA MILITAR	31.10.2011

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, e na Portaria SAD nº 68, do dia 04 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Nº 215-Declarar a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **FILIPPE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 272.591-6, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2018.

Nº 222-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor Raul Goiana Novaes Menezes, matrícula nº 114.328-0, cedido à Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, a partir de 31.12.2018.

Nº 227-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor Romano José Carneiro da Cunha Costa, matrícula nº 196.493-3, cedido ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, a partir de 01.11.2018.

Nº 229-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, a servidora **Gerhilde Callou Sampaio**, matrícula nº 980.166-9, cedida à Universidade de Pernambuco – UPE,

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 250-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Pernambuco, a partir de 26 de dezembro de 2018, com opção pela remuneração do cargo ocupado

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão
386828-1	VALTER PASCOAL NETO	Agente de Polícia Civil	SDS/PCPE

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHO

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA**, CNPJ nº 12.414.820/0001- 09, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 22 de janeiro de 2019 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 101/2018 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE pelo período de 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, cumulada com multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais, por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 005/2019 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Recife, 22 de fevereiro de 2019.

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 084 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JOSELITO KEHRLE DO AMARAL**, da referida Secretaria, para participar de reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2019.

Nº 085 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Cabo PM **PRISILA DAYANE BAUMGARTNER PEREIRA**, da referida Secretaria, para participar da 4ª Edição do Curso SINESP Análise promovido pela SENASP, na cidade de Brasília – DF, no período de 25 a 29 de março de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1006, DE 22/02/2019 - **Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 97/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Luna/PMPE	0025	18/02/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1007, DE 22/02/2019 - **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS da empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS**, inscrita no CNPJ nº 20.367.629/0001-81, para contratação de empresa especializada na execução de serviços manutenção de 3º nível, engenharia estrutural, instalação e reparos de equipamentos especiais, modernização e atualização de células e sistemas aviônicos de helicóptero AS350B2 e fornecimento de peças, componentes, ferramentas e assessorias para manutenção nas aeronaves integrantes da frota do Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, oriundo do Processo nº 002/2017 - CPL/SDS, Inexigibilidade nº 001/2017, resultando no Contrato nº 037/2017-GAB/SDS, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, o Chefe do Setor Técnico de Manutenção Aeronáutica - STMAer, CAP PM **GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, matrícula nº 101072-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data da publicação no Boletim Geral até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1008, DE 22/02/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº **34.274.233/0001-02**, cujo o objeto é o fornecimento de combustível querosene de aviação (QAV-1 ou JET-A1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 476.2016.II.PE.353.SDS, Pregão Eletrônico nº 353/2016 – CCPL I/ISAD**, resultando no **Contrato nº 028/2018-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR o **MAJ. QOPM ALDIR BERNARDO DA SILVA**, matrícula 940.712-0, em substituição ao **COMISSÁRIO PCPE PAULO GOMES DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 221.465-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **00000227.000033/2018-22**, com as seguintes responsabilidades:

- f. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- g. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- h. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- i. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- j. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1009, DE 22/02/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ Nº **10.548.532/0001-11**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de aeronáutico para 03 helicópteros da frota do GTA-SDS/PE, oriundo **Processo nº 099.2017.I.PE.066.SDS, Pregão Eletrônico nº 066/2017- CCPL I/ISAD**, resultando no **Contrato nº 047/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR o **CAP. QOPM MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula 102.133-8, em substituição ao **CAP. QOPM GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, matrícula nº 101.072-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4015080-0/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1010, DE 22/02/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **09.126.507/0001-60**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção aeronáutica, oriundo **Processo Licitatório nº 008/2015, Pregão Eletrônico nº 004/2015**, resultando no **Contrato nº 029/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR o **CAP. QOPM MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula 102.133-8, em substituição ao **CAP. QOPM GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, matrícula nº 101.072-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4003263-0/2015**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1011, DE 22/02/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **48.090.120/0001-53**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços manutenção de 3º nível, engenharia estrutural, instalação e reparos de equipamentos especiais, modernização e atualização de células e sistemas aviônicos de helicóptero AS350B2 e fornecimento de peças, componentes, ferramentas e acessórios para manutenção nas aeronaves integrantes da frota do Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, oriundo **Processo nº 0089.2018.CCD.IN.0006.DAG-SDS, na modalidade – IN Nº 0006/2018**, resultando no **Contrato nº 080/2018-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR o **CAP. QOPM MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula 102.133-8, em substituição ao **CAP. QOPM GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, matrícula nº 101.072-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4009808-2/2018**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 0711, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR a CTC nº 420301.2018.00204, por desistência da requerente Maria Lúcia Medeiros de Oliveira, matrícula 910228, conforme Processo FUNAPE nº 2019101307. de revisão de CTC, com solicitação de destinação do tempo para averbação no estado de Pernambuco.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **0712 a 0714** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK “www.funape.pe.gov.br”www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº **0686** de PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK <http://www.funape.pe.gov.br>. www.funape.pe.gov.br
(republicada por ter saído com incorreção na original)
TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 001 ao CT 040/2017-DCC – Prorrogação do prazo de vigência do contrato - Vigência de 28/012/2018 a 26/06/2019 – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar, referente ao PROC. Nº 0045/18-CPL III, PE SRP Nº 0030/18-CPL III, ARP Nº 016/19-SLC. Empresa vencedora: **DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP**, CNPJ: 05.864.669/000145. Valor Total R\$ 9.609,50. Vigência: 21/02/2019 a 20/02/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de limpeza, referente ao PROC. Nº 0026/18-CPL I, PE SRP Nº 0017/18-CPL I, ARP Nº 008/19-SLC, Empresa vencedora: **MSCJ COM. ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 08.733.534/0001-39, Valor Total R\$ 6.915,60, Vigência: 21/02/2019 a 20/02/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Subchefe de Polícia Civil ratificou em 22.02.2019, para que surta os efeitos legais, o Parecer de Dispensa de Licitação nº 001/2019, decorrente do Processo nº 002/2019- CPL/PCPE. Contratada: **JR – PARTNER INFORMÁTICA, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP**. CNPJ: 10.324.160/0001- 40. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática do tipo: notebook e impressora, visando atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, durante o período carnavalesco do ano de 2019. Valor total: R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). Recife, 22 de fevereiro de 2019. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe de Polícia Civil. (*)(**)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS

DASIS. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/18 celebrado com a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELLI EPP**, CNPJ 27.600.270/0001-90, referente ao Proc.284.2018.CPL.PE.0053. DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ADJUNTES E**

GRANDES VOLUMES, por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/19 celebrado com a empresa DISMAP PRODUTOS ARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ 05.864.669/0001-45, referente ao Proc.262.2018.CPL.PE.0046. DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (TÊXTIL), por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/19 celebrado com a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELLI EPP, CNPJ 27.600.270/0001-90, referente ao Proc.262.2018. CPL.PE.0046.DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (TÊXTIL), por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. DASIS. Recife (PE), 23.02.19. Cel PM Robson Inácio Vieira, diretor.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/DASIS. Proc. 170.2017.XII.PE.112.SAD. Celebrando a empresa CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ nº 20.800.899/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 22.02.2019. Valor Global do Contrato R\$ 793.083,60 (setecentos e noventa e três mil, oitenta e três reais e sessenta centavos). Recife (PE), 22.02.2019. ROBSON INÁCIO VIEIRA – Cel PM – Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 0026.2019.CCPLI-I.PE.0018.SAD.CAMIL

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronave tipo avião turbo-hélice conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Valor anual estimado: R\$ 1.267.120,32 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos). Entrega das Propostas: até 14/03/2019, às 08:30h; Início da Disputa: 14/03/2019, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Eraldo Ramos da Silva – Pregoeiro da CCPLI I.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração